



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL N° 18, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ÁREA: Ciências Biológicas/Zoologia

CANDIDATO: Bruna Uberti

O recurso da candidata Bruna Uberti foi **indeferido** quanto ao comprovante de titulação do requisito mínimo exigido. A documentação enviada não foi considerada devido aos itens 4.5.5.1 e 4.5.10 deste edital:

*4.5.5.1 Conforme orientação constante no OFÍCIO CIRCULAR SEI n° 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18/06/2019, para os fins de comprovação da titulação poderá ser apresentado documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, desde que nele **conste expressamente a conclusão efetiva do curso, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação.***

Obs.:O documento apresentado no ato da inscrição do processo seletivo, pela candidata, não apresenta a data efetiva da conclusão do curso, apenas uma previsão da provável formatura.

*4.5.10 Não serão aceitos **documentos extemporâneos**, devendo o candidato observar **impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital.***

Obs.: O documento comprobatório, o qual indica a conclusão do curso, enviado no período de interposição de recurso não pode ser aceito pela banca avaliadora, uma vez que se encontra fora do prazo estipulado no cronograma.

Sertão/RS, 09 de maio de 2024